



**PROPOSTA PEDAGÓGICA**  
**CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "EDWARD SÁVIO"**  
**CT 7.90 - JAÚ - SP**

**2018**



## SUMÁRIO

<b>1 GRUPO REVISOR DA PROPOSTA PEDAGÓGICA.....</b>	<b>5</b>
<b>2 APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>3 OBJETIVO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA.....</b>	<b>7</b>
<b>4 CONTEXTO HISTÓRICO E A RAZÃO DA CRIAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO.....</b>	<b>7</b>
4.1 CONTEXTO HISTÓRICO.....	7
4.2 O SENAI DE JAÚ.....	8
4.3 RAZÃO DA CRIAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO.....	9
<b>5 EVOLUÇÃO DA PRESENÇA DA ESCOLA NA INDÚSTRIA E NA COMUNIDADE.....</b>	<b>9</b>
<b>6 IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS E NECESSIDADES LOCAIS OU REGIONAIS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....</b>	<b>11</b>
<b>7 RECURSOS INSTITUCIONAIS, HUMANOS, TECNOLÓGICOS E FÍSICOS DA ESCOLA.....</b>	<b>12</b>
7.1 RECURSOS INSTITUCIONAIS.....	12
7.2 RECURSOS HUMANOS.....	12
7.3 RECURSOS TECNOLÓGICOS.....	13
7.4 RECURSOS FÍSICOS.....	13
<b>8 CONCILIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À VOCAÇÃO E À CAPACIDADE INSTALADA NA ESCOLA.....</b>	<b>14</b>
8.1 NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	14
8.2 A VOCAÇÃO.....	14
8.3 A CAPACIDADE INSTALADA NA ESCOLA.....	15
<b>9 LEGISLAÇÃO, AS NORMAS, AS POLÍTICAS E AS DIRETRIZES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS.....</b>	<b>15</b>
9.1 LEGISLAÇÃO E AS NORMAS.....	15
9.2 POLÍTICAS E AS DIRETRIZES PÚBLICAS.....	16
9.3 POLÍTICAS E AS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS.....	16
9.3.1 MISSÃO INSTITUCIONAL.....	16
9.3.2 PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO.....	16
9.3.3 POLÍTICAS DE GESTÃO DO SENAI-SP.....	17
9.3.4 VISÃO INSTITUCIONAL.....	17
9.3.5 VALORES INSTITUCIONAIS.....	17
9.3.6 CLIENTES.....	18
9.4 VISÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO “EDWARD SÁVIO”.....	18
9.5 POLÍTICAS DA ESCOLA.....	18

<b>10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>19</b>
10.1 OBJETIVOS CORPORATIVOS DO SENAI-SP.....	19
10.2 ATRIBUTOS E MÉTRICA.....	19
<b>11 O REGIMENTO COMUM DAS UNIDADES SENAI.....</b>	<b>20</b>
11.1 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE ENSINO.....	20
11.2 AVALIAÇÃO.....	21
11.3 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE AVALIAÇÃO.....	21
11.4 RECUPERAÇÃO.....	22
11.5 PROMOÇÃO.....	22
11.6 RETENÇÃO.....	23
11.7 COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS.....	23
11.8 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS CAI – CT.....	24
11.9 SANÇÕES AS FALTAS DISCIPLINARES.....	24
11.10 CONSELHO DE CLASSE.....	25
11.11 CONCLUSÃO DOS CURSOS.....	25
11.12 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.....	26
11.13 EQUIPE DE GESTÃO ESCOLAR.....	26
11.14 PREMIAÇÕES.....	27
11.15 REUNIÃO DE PAIS.....	27
<b>12 ESTÁGIO SUPERVISIONADO OPCIONAL – VIVÊNCIA PROFISSIONAL - CURSO TÉCNICO.....</b>	<b>27</b>
<b>13 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA UNIDADE ESCOLAR.....</b>	<b>28</b>
13.1 ATUAÇÃO EDUCACIONAL.....	29
13.2 ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	29
13.3 ATUAÇÃO FINANCEIRA.....	29
13.4 GESTÃO DAS PESSOAS.....	29
13.5 TEMAS TRANSVERSAIS – INTEGRAÇÃO DE AÇÕES.....	29
13.6 PARCERIAS.....	30
<b>14 GESTÃO EDUCACIONAL DA ESCOLA.....</b>	<b>30</b>
<b>15 OFERTAS.....</b>	<b>31</b>
15.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO – CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.....	31
15.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.....	31
15.3 CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.....	31
15.4 PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL.....	32
15.4.1 PROGRAMA COMUNITÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (PCFP).....	32
<b>16 AÇÕES NA ÁREA EDUCACIONAL.....</b>	<b>33</b>
16.1 MERCADO DE TRABALHO.....	33
16.2 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ÁREA EDUCACIONAL.....	33
<b>17 PERSPECTIVAS E PROGNÓSTICOS.....</b>	<b>34</b>



<b>18 PRÁTICAS ESCOLARES PREVISTAS.....</b>	<b>34</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>36</b>
<b>TERMO DE APROVAÇÃO.....</b>	<b>37</b>
<b>CONTROLE DE REVISÕES.....</b>	<b>38</b>

## 1 Grupo revisor da Proposta Pedagógica

Presidente:

Laerte Padilha Lozigia

Diretor da Escola

Representantes do Corpo Administrativo, Técnico-Pedagógico e Docente:

Ana Paula Lopes

Carlos Henrique Ottaiano

Carlos Oldani Burian

Cristiana Cardoso de S. Galazzini

Edson Luiz de Souza Manduca

Francienne Hernandes Moreira

Joanilson Fernandes Lozigia

João Eduardo Pirassoli

Jonas Donzella Junior

José Carlos Rodokas

Luiz Fernando Neves Franco

Marcio Dota

Natanael de Oliveira Moreira

Camila Eduarda de Oliveira Teixeira

Rodrigo Pinto

Rodolfo Andrade

Bibliotecária

Coordenador de Relacionamento com a Indústria

Instrutor de Formação Profis. III - Eletroeletrônica

Coordenadora de Administração Escolar

Supervisor de Serv. Manutenção e Conservação

Técnica de Ensino do Centro de Design

Coordenador de Atividades Pedagógicas

Instrutor de Formação Profissional I - Calçados

Orientador de Prática Profissional - FIC

Instrutor de Formação Profissional II - Automóveis

Téc. Ensino Orientador da Vivência Profissional

Instrutor de Formação Profissional II - Moveleira

Instrutor de Formação Profissional II - Calçados

Professora de Língua Portuguesa

Instrutor de Formação Profissional II - Usinagem

Orientador de Prática Profissional

Representante da Indústria:

Aldo Mazza Júnior

Diretor Titular do CIESP Jaú

Jorge Luiz Alcalde

Diretor da GRS Eletricidade LTDA e Presidente do SAEMJA

Anderson Garcia Scarlassara

Diretor da Indústria e Comércio de Maquinas e Equipamentos Pedro II LTDA e Vice Diretor do CIESP Bauru

Representante da Comunidade:

Caetano Bianco Neto

Presidente do Sindicato da Indústria de Calçados de Jaú.

José Geraldo H. Galazzini

Diretor do Sindicato da Indústria de Calçados de Jaú.



Representantes dos Alunos:

Matheus Roberto Milanez

Representante dos Pais dos Alunos:

Antônio Carlos Milanez

Flavia Aparecida Pinto Milanez

## *2 Apresentação*

A Proposta Pedagógica é a formalização do compromisso educacional da escola com relação aos alunos, à indústria, à família e à comunidade, demonstra o modelo e a qualidade do ensino pretendido. Têm caráter estratégico sendo o norte para elaboração de projetos e atividades de educação e tecnologia da escola.

O documento está em sintonia com as transformações políticas e econômicas do cenário nacional, evolução das competências requeridas no mercado de trabalho e as inovações tecnológicas. Sua elaboração e revisão obedecem aos princípios, fundamentos e propósitos estabelecidos na Proposta Educacional do SENAI e na resolução 40/00 do Departamento Regional de São Paulo.

## *3 Objetivo da Proposta*

Apresentar o projeto educativo, estabelecer os propósitos e diretrizes; os princípios e valores; fixar responsabilidades, respeitando as normas do sistema de gerenciamento da Instituição.

## *4 Contexto histórico e a razão da criação do Centro de Treinamento*

### *4.1 Contexto histórico*

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI – surgiu em um momento em que a indústria brasileira enfrentava dificuldades decorrentes da II Guerra Mundial, entre elas a necessidade de produzir bens e produtos, que não mais podiam ser importados, e a falta de mão de obra qualificada.

Nessa época, Euvaldo Lodi e Roberto Simonsen, líderes da indústria, incentivados pelos resultados do modelo de ensino e seleção profissional implantados na Estrada de Ferro Sorocabana, por iniciativa de Roberto Mange, propuseram solução semelhante para os problemas então enfrentados pela indústria brasileira, com a criação da instituição que cuidasse do ensino profissionalizante e que fosse mantida pelas indústrias.

Assim, pelo Decreto Lei 4048, de 22 de janeiro de 1942, foi instituído o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – que traduzia os anseios da iniciativa privada e o sentido público, dada a natureza de sua criação e dos seus objetivos.

Reconhecido pela sociedade em geral e pela indústria paulista em particular, o SENAI-SP oferece às empresas industriais e à comunidade serviços profissionais diversificados, posicionando-se como um provedor de soluções educacionais e

tecnológicas em apoio às políticas que objetivam incrementar a competitividade da indústria brasileira.

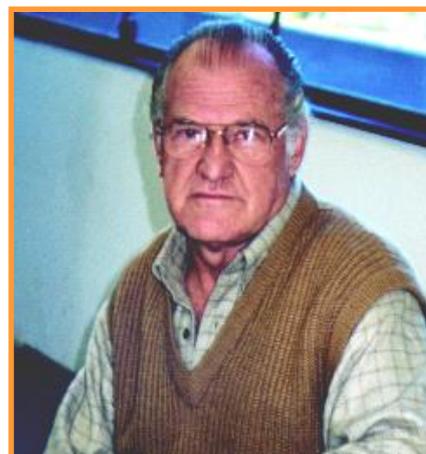
## 4.2 O SENAI em Jaú

O Centro de Treinamento SENAI – Jaú iniciou suas atividades em 1980. Posteriormente em 1989, foi firmado convênio entre a Prefeitura Municipal de Jaú e o SENAI - Departamento Regional de São Paulo - este passou a oferecer, na cidade, cursos na área de corte, pesponto, montagem e acabamento de calçados.

Em novembro de 2002, em uma parceria com a Prefeitura Municipal de Jaú, o Sindicato da Indústria de Calçados e o CIESP local, a escola passou a atuar em um novo prédio, na Rua Capitão José Ribeiro, 294.

Em 31 de março de 2004 a unidade passou a ter a denominação Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio” CT 7.90.

“Edward Sávio”, o patrono, nasceu em 17/10/1933, na cidade de Dois Córregos e mudou-se para Jaú aos 17 anos, quando foi admitido como funcionário da Indústria de Calçados Muzegante. Com espírito empreendedor criou, em 1959, a Cartonagem Jauense, e iniciou, de forma totalmente artesanal, a produção de embalagens para suprir às necessidades do emergente Polo Calçadista de Jaú.



Sua preocupação com a qualidade, a seriedade nos negócios, o bom atendimento aos clientes, aliados à política de investimento em equipamentos modernos e de formação e treinamento de seus funcionários, levaram a Cartonagem Jauense à conquista do seu espaço no mercado nacional.

Homem de hábitos simples, nunca se afastou da fábrica, onde buscou por toda a vida a melhoria contínua, a produtividade, a superação de metas, além do convívio pessoal com seus colaboradores.

Com o objetivo de apoiar e buscar soluções para alavancar ainda mais a projeção nacional e internacional da cidade no setor calçadista, o SENAI atua com tecnologia de ponta e marca um novo tempo na indústria da região, fortalecendo sua permanência num mercado globalizado, cada vez mais competitivo, passando a atender, de maneira ampla, não só a área de Calçados, mas também Mecânica Automobilística, Manutenção Mecânica, Metalmeccânica



(usinagem e soldagem), Eletroeletrônica, Automação Industrial, Moveleira, Informática e Energia.

Portanto, Jaú tem no SENAI um aliado na formação especializada de profissionais, na prestação de serviços técnicos e tecnológicos e na geração e difusão de informações e inovações deste e de todos os setores industriais da região.

### 4.3 Razão da criação do Centro de Treinamento

O Centro de Treinamento “Edward Sávio” foi criado para atender às necessidades de formação qualificada de mão de obra em sintonia com as mudanças do mercado e do perfil profissional exigido por ele, atuando de forma prática e eficaz na prestação de serviços, o que o caracteriza como fonte geradora e difusora de informação tecnológica e aliada para o desenvolvimento da indústria regional.

## 5 *Evolução da presença da escola na indústria e na comunidade*

DATA	OCORRÊNCIA
1980	Início de atividades do Centro de Treinamento
22/12/1989	Firmado convênio entre o SENAI – Departamento Regional de SP e a Prefeitura Municipal de Jaú, passando a oferecer cursos na área de corte, pesponto, montagem e acabamento de calçados.
26/11/2002	Firmado parceria com a Prefeitura Municipal de Jaú, o Sindicato da Indústria de Calçados e o CIESP local, atuando em um novo prédio à Rua Capitão José Ribeiro, 294, oferecendo cursos nas seguintes áreas: - Produção de calçados e áreas transversais no setor calçadista e de outros setores industriais, como moveleiro e sucroalcooleiro. - Mecânica automobilística, manutenção mecânica, eletroeletrônica, automação industrial e informática.
30/01/2003	Início das atividades em Jaú da 1ª turma do Curso de Aprendizagem Industrial – CAI Confeccionador Industrial de Calçados; Mecânico de Automóveis; Eletricista; Construtor de Móveis.
20/10/2003	Recebimento Oficial do Certificado ISO 9001: 2000 concedido pela ABS na área Educacional.
19/12/2003	Entrega de certificados aos formandos em Jaú da 1ª turma do CAI

31/03/2004	Denominação oficial da Escola tendo como patrono o Empresário Edward Sávio
25/09/2004	Início das atividades da 1ª turma do Curso de Construtor de Móveis e Confeccionador Industrial de Calçados - SENAI/BRASCRI
25/01/2006	Início das atividades da 1ª turma do Curso Técnico em Calçados
28/09/2006	Re-certificação ISO 9001: 2000 concedido pela BVQI na área educacional.
15/06/2007	Início das atividades na Escola Municipal de Educação Profissional “Euclides Dias dos Santos” em Dois Córregos, parceria SENAI Jaú/Prefeitura Dois Córregos, com transferência do CAI – Construtor de Móveis.
19/01/2009	Início das atividades da 1ª turma do Curso Técnico de Eletroeletrônica na cidade de Jaú
26/02/2009	Início das atividades da Escola Municipal de Formação Profissional “Francisco Leone” em Bariri, convênio SENAI Jaú / Prefeitura Bariri e Associação Comercial e Industrial, com previsão de início do EVT com os Cursos Mecânico Geral e Costureiro de Máquinas Industriais no 2º semestre de 2009.
21/12/2009	O Sr. Diretor Regional, Walter Vicioni Gonçalves, através do Comunicado SENAI CO-86/2009, estabeleceu uma nova região de atendimento do Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio” de Jaú-SP. A nova região compreende as cidades de Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Brotas, Dois Córregos, Igarapu do Tietê, Itaju, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê, Pederneiras e Torrinha.
22/07/2010	Início das atividades dos CAIs de Soldador e Eletricista Confeccionador de Enrolamentos de Induzidos na cidade Pederneiras.
21/12/2009	Ampliação das áreas de atendimento da unidade SENAI de Jaú através da incorporação das escolas conveniadas de Pederneiras e Boracéia. Cursos ofertados nas áreas de soldagem, eletricidade (foco nas indústrias de produção de induzidos para motores elétricos) e administrativa.
19/01/2012	Início das atividades do Curso Técnico de Eletroeletrônica no período da tarde na cidade de Jaú
10/09/2012	Na escola de Jaú locação do Bloco C para atendimento à Mecânica de Manutenção, Tecnologia da Informação e Construção Civil
25/03/2013	Início das atividades da 1º (primeira) turma de “Construção Civil” no Bloco C na escola SENAI em Jaú
18/11/2013	Início das atividades da 1º(primeira) turma de “Montador e Reparador de Computador” no Bloco C na cidade de Jaú.

25/07/2016	Na escola na cidade de Pederneiras iniciou as atividades do Curso Aprendizagem Industrial de Eletricista Industrial.
23/01/2017	Início das atividades da 1º (primeira) turma do CAI Operador de Suporte Técnico da Tecnologia da Informação na cidade de Jaú.
23/01/2017	O CAI de Mecânico de Usinagem em Máquinas Convencionais (carga horária: 800h) passou a ser denominado Mecânico de Usinagem (carga horária: 1600h)
23/01/2017	O CAI de Eletricista (carga horária: 800h) passou a ser denominado Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica (carga horária: 1600h)
24/07/2017	Início das atividades da 1º (primeira) turma do CAI Assistente Técnico de Vendas na cidade de Pederneiras
02/10/2017	Início das atividades do CAI – Eletricista Industrial em parceria com a Raizen Energia na cidade de Jaú
22/01/2018	Início das atividades da 1º (primeira) turma do CAI Mecânico de Manutenção na escola de Jaú

## *6 Identificação dos problemas e necessidades locais ou regionais relacionados à educação profissional*

As políticas de desenvolvimento de Jaú, do Estado e do país, têm favorecido o crescimento do município. Suas atividades econômicas são representadas pelo comércio, agroindústria canvieira, setor de serviços, rede bancária e indústria calçadista que, juntos, atraem negócios e oportunidades em diversos segmentos.

Jaú vive uma época em que o crescimento industrial, principalmente o que atende ao segmento de produção, segue a tendência de crescimento, possibilitando grandes investimentos para o futuro.

A Unidade 7.90 atende, além do município de Jaú, outros 12 municípios (Barra Bonita, Bariri, Bocaína, Boracéia, Brotas, Dois Córregos, Igarçu do Tietê, Itajú, Itapuí, Mineiros do Tietê, Pederneiras, Torrinha), com aproximadamente 384.237 mil habitantes em 2017 (Fonte: SEADE, 2017).

Na área industrial os destaques são as cadeias produtivas do calçado feminino, moveleiro, sucroalcooleiro, cerâmica vermelha, lubrificantes e cartonagens. Outros segmentos são: alimentício, metalúrgico e agronegócio.

Através de indicadores apresentados por órgãos oficiais de pesquisa, a escola identifica as necessidades atuais e futuras do parque industrial de Jaú e região.

## *7 Recursos institucionais, humanos, tecnológicos e físicos da escola*

### 7.1 Recursos institucionais

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI ocupa lugar de destaque entre as principais instituições profissionalizantes do País. Caracteriza-se como agência provedora de soluções para a indústria, tendo como atividade prioritária a educação profissional, além da prestação de serviços de assessoria e assistência técnica e tecnológica, ensaios laboratoriais e informação técnica e tecnológica para empresas e para a comunidade em geral.

O Departamento Regional de São Paulo, com jurisdição na base territorial do Estado, mantém diretamente, ou orienta e supervisiona, quando mantidas por empresa em regime de Acordo, Convênio ou Termo de Cooperação, na forma da legislação específica, unidades escolares fixas e móveis, destinadas à promoção da educação profissional para jovens e adultos e da tecnologia para as empresas industriais.

- 94 Escolas Fixas;
- 74 Escolas Móveis.

**Fonte:** SENAI São Paulo. **Relatório de Atividades 2016.** p.12.

### 7.2 Recursos Humanos

Colaboradores empregados do SENAI:

- Diretor
- Coordenador de Atividades Pedagógicas
- Coordenador de Administração Escolar
- Coordenador de Relacionamento com a Indústria
- Orientadores de Prática Profissional
- Bibliotecário
- Assistentes Administrativos
- Instrutores
- Técnicos de Ensino
- Assistente Técnico
- Supervisor de Serv. Manutenção e Conservação
- Auxiliares de Serviços
- Estagiários

Colaboradores da empresa de limpeza e conservação:

- Encarregado;
- Auxiliares de serviço.

Colaboradores da empresa encarregada pela segurança patrimonial:

- Vigilantes

### 7.3 Recursos Tecnológicos

A Escola possui 11 Laboratórios, 09 ambientes de Oficina e 1 Núcleo de Informação Tecnológica e Inovação configurados com máquinas e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas nos cursos oferecidos.

<b>Laboratórios</b>	<b>Quantidade de postos existentes.</b>
Automação Industrial	16
Comandos Elétricos	16
Domótica – Automação Predial	16
Eletrônica Analógica	16
Eletrônica Digital	16
Informática L1	16
Informática L2	16
Instalação Predial	16
Instalação Predial e Confecção de Induzidos	16
Metrologia	16
Tecnologia da Informação	16
Geração de Energia	16

<b>Oficinas</b>	<b>Quantidade de postos existentes.</b>
Marcenaria	16
Mecânica de Automóvel	16
Mecânica de Usinagem	16
Corte de Calçados	16
Pespointo de Calçados	18
Soldagem 1	12
Soldagem 2	16
Montagem e Acabamento de Calçados	16

<b>NITI</b>	<b>Quantidade de postos existentes.</b>
Núcleo de Informação Tecnológica e Inovação	20

### 7.4 Recursos Físicos

O centro de treinamento SENAI “Edward Sávio” tem, somadas as áreas das escolas de Pederneiras e Dois Córregos, 3548 m<sup>2</sup> de área construída. Os recursos físicos da unidade estão distribuídos como segue:

Área	
Jaú - Área do terreno	2700 m <sup>2</sup>
Jaú - Área construída	2500 m <sup>2</sup>
Jaú - Área do Estacionamento	1053 m <sup>2</sup>
Pederneiras - Área do terreno	2000 m <sup>2</sup>
Pederneiras - Área construída	550 m <sup>2</sup>
Dois Córregos - Área do terreno	2700 m <sup>2</sup>
Dois Córregos - Área construída	2500 m <sup>2</sup>
<b>Área total dos terrenos</b>	<b>8453 m<sup>2</sup></b>
<b>Área total construída</b>	<b>5550 m<sup>2</sup></b>

Para execução das atividades a escola está equipada com mobiliários, instrumentos, máquinas e recursos de informática e não tem medido esforços para manter os ambientes atualizados.

## *8 Conciliação das necessidades de educação profissional à vocação e à capacidade instalada na escola*

### **8.1 Necessidades de Educação Profissional**

A Educação Profissional é um conjunto de conhecimentos e capacidades que conduzem ao desenvolvimento de aptidões proporcionando ao cidadão trabalhador um conjunto de competências, preparando-o para atuar no mundo do trabalho de maneira produtiva.

O Brasil está presente no cenário mundial como a 7ª economia do mundo e, apesar de possuir abundante quadro de matérias-primas, enfrenta atualmente alta demanda por qualificação profissional. O paradigma produtivo mundial está passando por transformações profundas e constantes e necessita cada vez mais de profissionais qualificados e especializados.

A política econômica adotada pelos municípios de Jaú e região tem por objetivo propiciar a retomada do crescimento empresarial, aumentando sistematicamente o número de postos de trabalho, considerando a instabilidade financeira global, uma fase passageira.

### **8.2 A Vocação**

A percepção do crescimento industrial define mais claramente a retomada da vocação de Jaú e região; suas atividades econômicas são representadas pelo comércio,

agroindústria canavieira, setor de serviços, rede bancária, construção civil, indústria de transformação metalúrgica, madeira e mobiliário, alimentos e indústria calçadista.

Este CT tem como objetivo estabelecer métodos e desenvolver técnicas integradas com a situação da região, que estejam de acordo com a formulação e diretrizes organizacionais da Instituição, qualificando e formando profissionais aptos para a inserção no mercado de trabalho, com um perfil atuante na participação do desenvolvimento da sociedade regional e colaborando na sua formação contínua.

### 8.3 A Capacidade Instalada na Escola

A capacidade instalada na escola está dimensionada para atender às demandas do mercado e sempre poderá ser flexibilizada para que haja conciliação entre a oferta e as necessidades de educação profissional.

## *9 Legislação, as normas, as políticas e as diretrizes públicas e institucionais.*

### 9.1 Legislação e as Normas

A legislação de ensino em vigência no país é a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e a ela o SENAI acata na definição do seu Sistema Educacional.

Vale ressaltar que a LDB promulgada em 1996 sofreu alteração pela Lei Federal nº 11.741, de 16 de julho de 2008, no que diz respeito à educação profissional e, por isso, aplica-se a esta entidade educacional.

Além disso, o SENAI estabelece a base para direcionamento de suas atividades através do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação por meio do Parecer CEE nº. 528/98, publicado no DOE nº 188, de 02/10/1988, seção I, página 13.

Também é acatada a Indicação CEE nº 08/2000 que fixa as Diretrizes para a implementação da Educação Profissional de nível Técnico no sistema de ensino do Estado de São Paulo. O modelo e a estrutura do ensino técnico nas Unidades do SENAI são adotados e estabelecidos em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível técnico, introduzidas pelo Parecer CNE/CEB nº 16/99 e a Resolução CNE/CEB nº 4/99.

Pertinente aos Cursos Técnicos, no tocante à etapa de desenvolvimento do Estágio Supervisionado opcional, através da matrícula em módulo denominado “Vivência Profissional” a legislação que se aplica é a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

A rotina diária e os atos escolares próprios da burocracia administrativa da Unidade são regidos pelas Resoluções da Diretoria Regional, Comunicados e Memorandos, instruções de Serviço, Manuais de Competência e Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI que determinam o modo de agir diante das mais diversas situações de serviço.

Quanto à educação, os documentos base que estabelecem os parâmetros e diretrizes do processo educacional, são a Proposta Educacional do SENAI/SP, os Planos de Curso e os Elementos Curriculares de cada um dos cursos de Aprendizagem Industrial e cada Curso Técnico mantido pela Escola.

De acordo com a metodologia utilizada para o desenho curricular do curso, para o planejamento do ensino e a avaliação da aprendizagem, consideramos os referenciais específicos vigentes.

## 9.2 Políticas e as Diretrizes Públicas

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Fonte: Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996).

## 9.3 Políticas e as Diretrizes Institucionais

### 9.3.1 Missão Institucional

O fundamento primeiro que norteia a Gestão Global da Escola é a própria Missão Institucional, aplicada à área de atuação, na concepção original.

“A missão do SENAI é **promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira.**”

### 9.3.2 Princípios da Educação

O cotidiano das ações e os diferentes papéis profissionais estarão apoiados em princípios de forma a garantir padrão de desempenho e consolidação da imagem institucional, buscando:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na unidade escolar, resguardados os requisitos necessários em cada curso e/ou treinamento;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber, a ciência e a tecnologia;

- Pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- Respeito e tolerância às etnias e diferenças culturais;
- Valorização dos recursos humanos, com prioridade aos profissionais da educação;
- Coexistência no desenvolvimento de cursos e de programas nas escolas, nas empresas e em instituições conveniadas, diretamente relacionadas com o setor industrial;
- Atendimento às demandas de formação nos níveis básico, técnico e tecnológico, possibilitando, ainda, alternativas diversificadas de educação continuada;
- Gestão democrática da educação profissional, considerando a legislação e as normas que regem o SENAI;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Vinculação entre a educação profissional, o trabalho e as práticas sociais.

### **9.3.3 Políticas de Gestão do SENAI-SP**

A política de gestão do SENAI-SP, definida pelo Departamento Regional de São Paulo está alinhada com a sua missão e valores. Ela contribui para a melhoria do desempenho da organização e está amplamente disseminada em todos os seus níveis, conforme texto descrito a seguir.

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- Atendimento à legislação aplicável aos seus processos e serviços;
- Manutenção de ambientes de trabalho adequados e seguros;
- Preservação do meio ambiente por meio da prevenção à poluição e do uso consciente de recursos;
- Fortalecimento da relação com os clientes e partes interessadas;
- Desenvolvimento de seus recursos humanos.

### **9.3.4 Visão Institucional**

Consolidar-se como líder nacional em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira, atuando com padrão internacional de excelência.

### **9.3.5 Valores Institucionais**

- Comprometimento e responsabilidade com a missão institucional;
- Confiabilidade de cada colaborador, incluindo integridade, lealdade, acatamento às normas morais e dignidade;
- Valorização do ser humano e da harmonia nas relações sociais;

- Respeito ao meio ambiente;
- Comprometimento social;
- Satisfação do cliente;
- Busca permanente da eficiência e da inovação nos serviços, produtos e processos;
- Transparência e ética na relação entre colaboradores e na relação com clientes e fornecedores.

### **9.3.6 Clientes**

- Jovens e adultos em busca da qualificação para o trabalho;
- Empresas, prioritariamente contribuintes, que demandem conhecimento relacionado à produção de bens e serviços.

## **9.4 Visão do Centro de Treinamento “Edward Sávio”**

O Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio” tem como áreas de atuação automotiva, metalurgia, metalmecânica, eletroeletrônica, automação, tecnologia da informação, calçados, energia, madeira e mobiliário.

Visando ampliar seu desempenho, estabelece planos de ações que objetivam atender à demanda por educação profissional, proporcionando o aprimoramento contínuo de ações que concorrem para o atendimento às necessidades do mercado. Não faltarão investimentos em seus talentos humanos, como também em tecnologia para se chegar a multifuncionalidade.

A reformulação e a implantação de novos cursos busca oferecer produtos cada vez melhores, o que constitui fator impulsivo e fundamental na garantia de satisfação dos clientes internos ou externos, bem como a conquista de novos. Esse compromisso leva a Escola a relacionar-se constantemente com organizações, entidades e o mercado regional.

## **9.5 Políticas da Escola**

Mantendo coerência com as políticas do SENAI-SP, emanadas da Administração Central, a Escola está atenta às mudanças do ambiente interno e externo, devendo:

- Participar continuamente do processo de educação profissional em consonância com os cenários do mundo do trabalho e da ética, alinhados aos princípios da gestão da qualidade;
- Ampliar as competências dos profissionais da Unidade mediante intercâmbio, parcerias com empresas e instituições e implementando plano de capacitação;
- Manter adequado o arranjo físico às necessidades decorrentes de seus cursos, bem como viabilizar a contínua modernização de seus equipamentos.
- Promover a educação ambiental, contribuindo para a formação da cidadania e o desenvolvimento pleno e sustentável do país.

- Desenvolver hábitos e posturas concretas para a proteção do meio ambiente, agregando valores ao ensino.

## *10 Planejamento Estratégico Institucional*

### **10.1 Objetivos Corporativos do SENAI-SP**

Estão listados a seguir os objetivos do Departamento Regional do SENAI/SP, que nortearão as ações desse departamento:

- Manter-se como referencial de excelência no campo da educação profissional;
- Alinhar a oferta às demandas quantitativas e qualitativas do mercado;
- Promover a atualização tecnológica dos recursos humanos e do parque de equipamentos;
- Prosseguir com a avaliação da educação profissional, em todos os níveis;
- Consolidar a estrutura organizacional e o correspondente modelo de operação das áreas integradas;
- Ampliar a visibilidade do SENAI/SP junto à sociedade, divulgando rumos assumidos pela Instituição e estreitando contatos com formadores de opinião;
- Consolidar a cultura de resultados.

A Escola otimizará todos os seus recursos humanos, instalações e equipamentos, no sentido de alinhar-se para o cumprimento e/ou participação no alcance destes objetivos.

### **10.2 Atributos e Métrica**

Por constituírem as Referências de Gestão do SENAI-SP, o conjunto das nove dimensões que são destacadas abaixo:

- Educação Profissional.
- Inovação e Tecnologia na Educação.
- Produtos Tecnológicos.
- Desenvolvimento Sustentável.
- Recursos Humanos.
- Saúde e Segurança.
- Infraestrutura.
- Financeiro e Produção.
- Melhoria Contínua de Processos e Atendimento aos Requisitos Legais.

São estabelecidos, para cada uma delas, pelo menos um atributo determinante para a Gestão. Neste contexto, Atributo é uma das características destacada de uma Dimensão da gestão do SENAI-SP que identifica um foco de atenção para todos os envolvidos com o Sistema de Gestão.

Para uma gestão efetiva de cada Atributo, o Sistema de Gestão do SENAI-SP define um sistema de medidas próprio, denominado Métrica. Este envolve a escolha dos

indicadores de desempenho mais apropriados, por Atributo e suas definições. Em seu referencial, o SENAI SP definiu os seguintes atributos e métricas para a dimensão de Educação Profissional:

Atributo	Métrica
Aproveitamento Escolar	Aproveitamento Médio Escolar
Frequência Escolar	Frequência Média Escolar
Evasão Escolar	Taxa de Evasão Escolar
Alunos Empregados no CAI	Taxa de Alunos Empregados do CAI
Promoção Escolar	Porcentagem de Promoção Escolar

## *11 O Regimento Comum das Unidades SENAI*

O Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI foi aprovado pelo Parecer CEE nº 528, de 30 de setembro de 1998 (publicado no DOE nº 188, de 02 de outubro de 1998).

No desenvolvimento da aprendizagem são observadas as normas contidas no Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI de São Paulo previstas para avaliação, recuperação, promoção, retenção, compensação de ausências, aproveitamento de estudos, divulgação de resultados e aplicação de sanções disciplinares.

### *11.1 Implementação do Planejamento de Ensino*

O planejamento de ensino é de responsabilidade dos docentes/técnicos, deve ser elaborado sistematicamente sendo, portanto, um elemento norteador da ação docente. Deve permitir replanejamento com inclusão de estratégias não previstas, reorganização do programa, redistribuição da carga horária e outros ajustes sem quebra da continuidade e do perfil de conclusão estabelecido.

Os documentos que servirão de base para a elaboração do planejamento de ensino são:

- Plano de Curso
- Unidade Curricular
- Proposta Educacional do SENAI-SP.
- Documentos Norteadores.

A aprovação dos Planos de Ensino e a verificação dos Cronogramas de Aulas acontecem preferencialmente antes do início das atividades docentes referentes à unidade curricular.

## 11.2 Avaliação

A avaliação da aprendizagem é considerada um meio de coleta de informações para a melhoria do ensino e da aprendizagem. Tem a função de orientação, apoio, assessoria e não de punição, ou simples decisão final a respeito do desempenho do aluno. Dessa forma, o processo de avaliação deve, necessariamente, especificar de forma clara o que será avaliado, utilizar as estratégias e instrumentos mais adequados, possibilitar a auto avaliação por parte do aluno, estimulá-lo a progredir e a buscar sempre a melhoria de seu desempenho, em consonância com as competências explicitadas no perfil profissional de conclusão do curso.

Os planos de ensino são formulados em conformidade com as diretrizes do documento norteador ou com outras diretrizes de planejamento e avaliação emanadas da Administração Central.

Cada semestre possui período único de avaliação. Ao final de cada período, previstos em Calendário Escolar, os resultados relativos aos estudos são sintetizados em uma única Nota Síntese (NS), expressos em números inteiros de zero (0) a cem (100), que corresponde ao desempenho alcançado pelo aluno.

Os instrumentos, técnicas e estratégias de avaliação são diversificados, e visam garantir possibilidades para o educando demonstrar seu desempenho.

O educando que não alcançar, na unidade de ensino ou situação de aprendizagem, objetivo da avaliação formativa, pelo menos 50% (cinquenta por cento), participará de estudos de recuperação contínua. Na avaliação somativa o educando deve acertar todos os critérios críticos para atingir 50% da nota, caso não atinja também deve participar de recuperação contínua e não atingindo a nota mínima (50%), será retido.

Ao final de cada período de avaliação, previsto no Calendário Escolar, a nota de cada unidade curricular será sintetizada em uma única nota síntese (NS) que representará o desempenho do aluno no período avaliado.

**NF = NS (Resultado da Avaliação Somativa)**

## 11.3 Divulgação dos Resultados de Avaliação

A divulgação dos resultados de avaliação será realizada continuamente durante o semestre letivo, sendo apresentada ao educando pelo próprio docente, ao final de cada período de avaliação estabelecido no calendário escolar. Os resultados também serão divulgados no portal educacional do SENAI-SP.

Encerrado o período letivo e definida a nota final do aluno, após estudos de recuperação e decisão final do Conselho de Classe, cabem pedidos de reconsideração ou

de recurso à decisão da Escola quanto ao resultado do rendimento escolar obtido, respeitando os prazos estabelecidos no calendário escolar.

## 11.4 Recuperação

A recuperação é parte integrante do processo de ensino aprendizagem e deverá compreender tanto a orientação contínua na assimilação de conhecimentos não obtidos quanto a criação de novas situações de aprendizagem, suprimindo assim os meios para atingir objetivos que não puderam ser alcançados ainda.

As formas de recuperação praticadas são:

- Recuperação contínua: feita paralelamente ao desenvolvimento das aulas. É a mais eficiente porque atua no processo de aprender. A necessidade é identificada durante a verificação dos pré-requisitos e no desenvolvimento da situação de aprendizagem.
- Recuperação formal: feita após o desenvolvimento de cada unidade através da aplicação de avaliações formais. Pode ocorrer em aulas vagas, aos sábados, ou em outros dias e locais, conforme orientação e acordos entre aluno, docente e coordenação.

A recuperação é feita através de:

- Diálogo entre docente e aluno sobre a dificuldade específica apresentada pelo aluno, até o esclarecimento da dúvida;
- Exercícios de reforço, trabalhos de pesquisa, leituras adicionais, nova execução de parte ou de toda tarefa em aulas ou monitorias.

### OBSERVAÇÕES:

Os alunos que perderam critérios críticos e/ou desejáveis entram em processo de recuperação contínua e imediata dos critérios não atingidos da unidade curricular.

O docente determinará as estratégias de recuperação mais apropriadas a cada educando, abordando os critérios da unidade, dando especial atenção àqueles que não foram alcançados na etapa avaliativa.

Comprovada a recuperação do educando, a nota atribuída deverá substituir a nota anterior, refletindo o progresso do aluno.

A recuperação será sempre de aquisição de capacidades e não de notas.

Os critérios críticos (conhecimentos indispensáveis à realização da tarefa) são recuperados no momento da ação.

## 11.5 Promoção

Será considerado promovido ou concluinte de estudos o educando que, ao final do período letivo, obtiver em cada unidade curricular a frequência mínima de 75% (setenta e

cinco por cento) do total de aulas dadas para cada unidade curricular, e a nota final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

## 11.6 Retenção

Será considerado retido, ao término de cada período letivo e após análise pelo Conselho Escolar, o educando que, mesmo após processo de recuperação e/ou compensação de ausências, obtiver, em cada unidade curricular, nota final (NF) menor que cinquenta por cento (50 %), expressa em números inteiros, numa escala de 0 a 100 e/ou frequência mínima inferior a setenta e cinco por cento (75 %) de presença sobre as aulas dadas.

## 11.7 Compensação de ausências

A Escola oferece o recurso de compensação das ausências somente aos educandos dos Cursos de Aprendizagem Industrial e Técnico, com frequência inferior a 75% no período de avaliação vigente.

Será oferecida a compensação de ausências aos alunos cujas ausências forem justificadas com documentos legais, entre eles: atestado médico ou óbito, doação de sangue, alistamento militar, documentos pessoais, intimações judiciais ou declarações por motivo de trabalho, imediatamente após a ocorrência. Ausências injustificadas não serão compensadas, podendo acarretar em reprovação por excesso de faltas.

Ao aluno que ultrapassar o limite de 25% de faltas, por unidade curricular, será recomendado que inicie o processo de compensação das ausências justificadas.

A compensação de ausências será possibilitada ao aluno que solicitá-la por escrito à Coordenação Técnico / Pedagógica, anexada de documentos comprobatórios. No caso de menores de idade, a solicitação deverá ser assinada pelos pais ou responsáveis. Esta solicitação poderá ser indeferida pela Coordenação da Unidade em caso de faltas injustificadas.

A compensação será presencial e deverá ser registrada em formulário próprio, além disso, será fora do horário das aulas e em horários estabelecidos pela Unidade Escolar, através de trabalhos a serem designados pelo docente.

A data limite para solicitação de Compensação de Ausências será de 30 (trinta) dias antes da data de encerramento do semestre letivo.

O docente, ao identificar o educando nesta condição, o encaminhará ao Coordenador de Atividades Técnico/Pedagógicas, a fim de serem tomadas medidas de orientação para a compensação das ausências. As ações serão registradas no portal educacional.

Afastamentos por longos períodos, que ultrapassam o limite de 25% de faltas, mas motivados por tratamentos médicos em razão de acidentes, algumas afecções ou em

casos de gravidez, as faltas serão tratadas conforme legislação vigente. Para tanto, o aluno mediante requerimento e com o respectivo atestado deve solicitar os benefícios legais previstos. As ações serão registradas no portal educacional.

## 11.8 Aproveitamento de Estudos (CAI – CT)

Em conformidade com o artigo 11 da Resolução CNE/ CEB nº 04/99, a unidade escolar “poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquirida”:

- I. No ensino médio;
- II. Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- III. Em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;
- IV. No trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno;
- V. E reconhecidos em processos formais de certificação profissional.”

O aproveitamento de estudos realizados anteriormente poderá ser efetuado mediante pedido por meio de requerimento e de Certificado/Histórico Escolar dirigido ao Diretor da Escola. Este, por sua vez, constitui comissão especial composta pelo Coordenador de atividades Técnico/Pedagógicas e por docentes das disciplinas a serem analisadas. A comissão procede à análise do pedido, considerando-se os aspectos previstos no Manual da Supervisão Escolar e, caso verifique a possibilidade de concessão da dispensa total ou parcial com a realização de estudos de adaptação, lavra-se ata para fins de registro escolar, após deferimento ou não, feito pelo Diretor, todo o processo é encaminhado à Secretaria da Escola.

Cabe ainda considerar que o aproveitamento de estudos entre a primeira qualificação cursada (base da solicitação) e o final do curso não poderá exceder cinco anos.

### **Formação Inicial e Continuada Escola/Empresa**

Devido à curta duração dos cursos de Formação Inicial e Continuada, não há possibilidades de aproveitamento de estudos nesta linha de serviço, a não ser na comprovação de pré-requisitos para outros cursos FIC.

## 11.9 Sanções às Faltas Disciplinares

O CT SENAI “Edward Sávio” considera a disciplina como parte integrante do processo ensino-aprendizagem. Sem ela, há o comprometimento da realização do trabalho do docente e também dos educandos. No entanto, acreditamos que ela advém de um comportamento construído por meio de contínuo diálogo que possibilite permanente negociação entre as partes envolvidas nesse processo.

Ação preventiva, como reuniões com pais e alunos, palestra com pessoas especializadas em comportamento de jovens, entre outras, são procedimentos adotados pela unidade escolar a fim de possibilitar a orientação adequada de educandos e de seus familiares para que o alcance dos objetivos propostos seja sempre realizado.

Havendo, entretanto, falta disciplinar, e tendo-se esgotados os recursos preventivos, a Escola tomará as seguintes providências:

- Advertência verbal ou escrita, de acordo com a gravidade;
- Comunicação verbal e/ou escrita aos pais, para que conheçam e cooperem na orientação ao aluno;
- Afastamento temporário de até três dias, de todas as atividades escolares para casos considerados de natureza grave;
- Casos de extrema gravidade serão passíveis de desligamento da unidade escolar, depois de ouvido o Conselho de Classe para apuração dos fatos com a anuência da autoridade competente.

### 11.10 Conselho de classe

O Conselho de Classe, composto pela Coordenação de Atividades Técnico/Pedagógica e docentes de cada turma, deverá apoiar as ações de avaliação da aprendizagem realizadas na Escola ao longo e ao final do período letivo, participando de decisões para a melhoria do desempenho do educando e também aprofundando análises, com a finalidade de decidir sobre compensações de ausências, recuperação de estudos, promoção ou retenção.

Ao final do semestre letivo, o Conselho de Classe decidirá se o aluno será promovido ou retido nos casos em que o aluno apresente resultado inferior a cinquenta por cento (50%), com frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) em uma ou mais disciplinas do curso permitindo, ou não, sua aprovação.

Caso o Conselho de Classe decida por arredondar para 50 (cinquenta), o aluno será promovido e deverá participar de processo de recuperação de estudos, a ser planejado pelo docente do componente curricular em parceria com a Coordenação Pedagógica, com início previsto a partir do período letivo seguinte.

As reuniões do Conselho de Classe serão realizadas obrigatoriamente ao final de cada período letivo e também sempre que se fizer necessário. As deliberações deverão ser registradas em ata própria.

### 11.11 Conclusão dos cursos

Ao aluno que concluir estudos será conferido documento que comprove essa condição, como segue:

- 1- Diploma de Técnico na habilitação profissional cursada, a quem comprovar a conclusão de ensino médio, aos que fizerem opção pela realização do estágio será exigida a conclusão do módulo vivência profissional.
- 2- Certificado de Qualificação Profissional nos casos não incluídos no tópico anterior e para os concluintes da fase escolar dos cursos de Aprendizagem Industrial;
- 3- Carta de Ofício ao concluinte da fase escolar do Curso de Qualificação Profissional - Aprendizagem Industrial, que comprove a realização de um ano de prática profissional, em empresa ou instituição que tenha condições de proporcioná-los;
- 4- Certificado de conclusão para os participantes que cumprirem as exigências de qualquer um dos cursos de educação continuada em suas várias modalidades.

Obs: Os diplomas, os certificados e as cartas de ofício, referidos neste Capítulo, serão registrados pelo órgão competente do Departamento Regional e terão validade nacional.

## 11.12 Cancelamento de matrícula

O aluno desistente de qualquer curso **deverá manifestar-se por escrito**, utilizando formulário próprio, em que justificará os motivos da desistência junto à coordenação Técnico / Pedagógica, ficando seu retorno ao curso, no futuro, condicionado à existência de vagas desde que o cancelamento não seja feito no primeiro termo/semestre do curso em questão.

O cancelamento de matrícula automático poderá ocorrer quando:

- O aluno atingir 30% de ausências de forma injustificada em qualquer disciplina;
- O educando permanecer afastado das atividades escolares por mais de quinze (15) dias ininterruptos sem que a escola seja informada por escrito por ele (se maior) ou pela família (quando menor).

## 11.13 Equipe de Gestão Escolar

A Equipe de Gestão Escolar deve, por finalidade, auxiliar a Direção da Escola na condução dos processos educacionais e administrativos da Unidade. É composta por educadores e profissionais de diversos setores, incluindo: Diretor, Coordenador de Atividades Técnico/Pedagógicas, Coordenador de Atividades Administrativas e Coordenador de Relacionamento com a Indústria, Bibliotecário, Supervisor de Serviços da Manutenção e Conservação, Assistente de Apoio Técnico. A critério da Direção da Unidade, outros educadores ou profissionais poderão ser convidados a integrar a Equipe Escolar de acordo com as demandas da Escola e da própria Equipe.

As reuniões da Equipe Escolar serão realizadas na última semana do mês, e os conteúdos abordados serão sintetizados em atas, que ficarão à disposição de todos os funcionários na Secretaria. A Equipe Escolar poderá organizar comissões para encaminhamento de assuntos pontuais.

### 11.14 Premiações

Turma 100%, os alunos do CAI e CT que, ao final de cada semestre letivo, obtiverem a melhor média entre os critérios definidos em reunião pedagógica e registrados em ata de reunião realizada no dia 12/01/2015 receberão da escola uma premiação a ser definida em reunião pedagógica com posterior aprovação da direção da unidade.

Instituído em toda rede SENAI do Estado de São Paulo, o Prêmio “Roberto Mange” homenageia o melhor aluno formando do Curso de Aprendizagem Industrial, envolvendo todas as áreas do conhecimento abordadas durante a realização do curso.

### 11.15 Reunião com Pais

É feita uma reunião no início do ano letivo com objetivo de apresentar as normas da escola, os cursos e a sua estrutura física. E sempre que há necessidade é feito contato com os pais.

## *12 Estágio supervisionado opcional – Vivência Profissional - Curso Técnico*

O Estágio Supervisionado deverá ser realizado, quando de interesse do aluno, preferencialmente concomitante ao desenvolvimento do curso no qual estiver matriculado.

Tem por objetivo propiciar a complementação da aprendizagem conforme perfil profissional de conclusão de curso e somente poderá ser realizado em empresas cujas áreas tenham relação direta e/ou afins com o curso ofertado.

O estágio supervisionado terá duração mínima de 400 horas - na parte denominada prática profissional, e 80 horas - do módulo EAD do curso denominado Vivência Profissional; a serem cumpridas em pelo menos um semestre letivo (5 meses), duração máxima igual à carga horária do curso em questão, quando realizado de forma concomitante a fase escolar. Quando realizado de forma subsequente ao curso, a prática profissional deve obedecer o mínimo de 400 horas e no máximo 800 horas, sendo 80 horas do módulo EAD do curso denominado Vivência Profissional.

Ao responsável pela Coordenação de Estágio, auxiliado por docentes, quando necessário, cabe:

- Analisar as oportunidades de estágio, planejar as atividades de orientação, encaminhamento, supervisão e avaliação de estagiários;
- Avaliar continuamente a programação estabelecida;
- Coordenar e orientar a equipe de supervisão de estágio integrada pelos docentes;
- Manter atualizado o cadastro das partes concedentes e estagiários;
- Informar periodicamente o Diretor da Escola sobre as atividades desenvolvidas com relação ao estágio.

O Estágio pode ser desenvolvido em empresas ou instituições, públicas ou privadas, que possam oferecer oportunidades de trabalho e que atendam aos objetivos supracitados. Estas empresas ou instituições são denominadas Unidades Concedentes de Estágio.

### *13 Educação profissional na unidade escolar*

O Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio” concebe a educação profissional como a base que permite aos cidadãos ingressarem no mercado de trabalho e/ou aperfeiçoar-se, adquirindo competências técnicas e comportamentais, sendo estimulados a:

- Desenvolver o gosto pelo trabalho bem feito, com qualidade, e o respeito à segurança e à preservação do meio ambiente;
- Valorizar os espaços de estudo, de trabalho e de lazer - escola, empresa e recursos da comunidade, como bens comuns;
- Buscar soluções inovadoras no cotidiano da vida escolar e profissional;
- Enfrentar e responder aos desafios sócio profissionais esperados e inesperados, rotineiros ou não, com criatividade, trabalho em equipe, solidariedade e ética, qualificando-se para o exercício profissional competente;
- Valorizar as ideias de mérito, competência e qualidade de resultados como balizadoras da competitividade do mercado de trabalho;
- Respeitar a heterogeneidade do ser humano, sem discriminação de raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, idioma e origem nacional, étnica ou social;
- Ter consciência de sua importância como pessoa e como cidadão partícipe da comunidade brasileira;
- Desenvolver as capacidades de autonomia, auto avaliação e senso crítico, voltados à formulação de juízos de valores próprios;
- Elaborar projeto de vida – profissional e pessoal, considerando a temporalidade do ser humano;
- Optar por alternativas de desenvolvimento profissional, tendo em vista as características do tempo e do espaço em que vivem, no sentido lato, equalizadas pelos interesses pessoais;

- Agir e reagir frente a situações de instabilidade do mercado de trabalho e de novas exigências de capacitação profissional;
- Buscar o desenvolvimento de novas competências, como principal responsável pelo próprio aperfeiçoamento, na perspectiva de educação permanente, que se dá ao longo da vida.
- Atuação do docente referencial para uma atuação mais próxima dos alunos, entre outras atribuições, este docente faz um acompanhamento da frequência do aluno, caso este tenha duas faltas consecutivas, o docente envia um e-mail para que a coordenação, com apoio da secretaria, entre em contato com o aluno verificando o motivo das ausências e tomando as devidas providências.

### **13.1 Atuação Educacional**

A atuação educacional da unidade se pautará pelo provimento de formação básica e técnica, de qualificação profissional e de programas educacionais sob medida, através de conteúdos modulares, com ampliação das saídas ocupacionais e aproveitamento de estudos, além de estudos para a certificação de competências.

### **13.2 Atuação Administrativa**

A atuação administrativa buscará, de forma crescente, a difusão e consolidação da administração participativa, através do comprometimento de todos com as metas estabelecidas, os princípios, os objetivos, as políticas e a Missão Institucional.

### **13.3 Atuação Financeira**

As linhas de ação, voltadas para a atuação financeira, enfatizarão a otimização dos recursos financeiros disponíveis e a ampliação das receitas alternativas, em busca da ampliação do índice de sustentabilidade, conforme orientações do departamento regional.

### **13.4 Gestão das Pessoas**

Quanto à gestão das pessoas, a ênfase se dará para a continuidade do processo de capacitação e aperfeiçoamento de todo pessoal para as novas competências, em especial para os docentes. Por essa razão, em alguns momentos do período letivo, docentes estarão ausentes para capacitação e aperfeiçoamento, o que levará a Unidade Escolar a realizar, temporariamente, substituição de aulas, sem prejuízo, porém cumprimento da grade curricular pré-estabelecida.

### **13.5 Temas transversais - Integração de ações**

Visando a integração das diferentes ações, processos e atividades demais setores da escola, das instituições auxiliares e das entidades e empresas parceiras, o conjunto de providências é norteado pela utilização dos procedimentos e instruções de trabalho emanados da administração central, além desta proposta pedagógica.

As instituições auxiliares Associação de Alunos, Ex-alunos, País e Mestres - AAPM, o Conselho Escolar, o Núcleo de Prevenção de Acidentes e Qualidade Ambiental e Defesa Civil - NPAQADC, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, desenvolverão suas atividades em vista de planejamento integrado visando contribuir com a formação integral do aluno e tendo em vista a consolidação da cidadania.

A Unidade Escolar também oferecerá eventos como palestras, seminários, painéis e workshops relacionados ao meio ambiente, cidadania, higiene e outros. As atividades oferecidas não acarretarão comprometimento de carga horária pré-estabelecida em grade curricular estarão de acordo com o curso e faixa etária dos educandos.

A escola desenvolve ações para a inclusão de temas transdisciplinares, projetos curriculares voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar preconceito e a produzir conhecimento sobre o tema (Parecer CEE/CEB nº 298/08, de 28/05/2008).

### 13.6 Parcerias

Com o objetivo de bem cumprir a missão institucional, a Escola concebe indispensáveis parcerias com a CIESP, FIESP/DEPAR de Jaú, SESI - Jaú, o SEBRAE, Sindicados, o Sindicato da Indústria de Calçados de Jaú, a BRASCRI – ONG - Brasil Criança - programa “Segunda Chance”, Diretoria de Ensino da Região de Jaú e, em especial, empresas industriais.

## 14 Gestão educacional da escola

○ Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio” está continuamente em processo de aperfeiçoamento e adequação de seus cursos à realidade local. Em 2012, implantamos a segunda turma do Curso Técnico em Eletroeletrônica no período vespertino, aumentando a oferta em trinta e duas vagas. Em 2017 foi implantado o curso CAI Assistente Técnico de Vendas na cidade de Pederneiras; neste mesmo ano, foi implantado o CAI de Operador de Suporte Técnico da Tecnologia da Informação. Em 2018 implantamos o curso CAI de Mecânico de Manutenção.

Para os próximos anos, a escola continuará com as turmas de Educação Profissional de Nível Básico (EPB) constituídas pelo Curso de Aprendizagem Industrial – CAI e Programas de Educação Continuada.

## 15 Ofertas

### 15.1 Educação profissional de nível básico – Curso de Aprendizagem Industrial

Os cursos ofertados pelo CT 7.90, nesta modalidade, são gratuitos e possuem carga horária de 800 horas distribuídas por um ano com quatro aulas diárias e carga horária de 1.600 horas distribuídas por dois anos com quatro aulas diárias.

Alunos empregados por empresas podem ter mais quatro horas de jornada complementar de estudos no próprio ambiente de trabalho.

A unidade escolar mantém atualmente os cursos de aprendizagem industrial:

- Marceneiro (Carga horária: 1.600h)
- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica (Carga horária: 1.600h)
- Mecânico de Automóveis Leves (Carga horária: 1.600h)
- Mecânico de Usinagem (Carga horária: 1.600h)
- Mecânico de Manutenção (Carga horária: 1.600h)
- Operador de Suporte Técnico da Tecnologia da Informação (Carga horária: 1.200h)
- Confeccionador de Calçados (Carga horária: 800h)
- Soldador (Carga horária: 800h)
- Assistente Técnico de Vendas (Carga horária: 800h)
- Eletricista Industrial (Carga horária: 800h)

### 15.2 Educação Profissional de Nível Técnico

Proporciona habilitação em áreas específicas do setor industrial. É gratuito, corresponde à educação profissional de nível técnico previsto na regulamentação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Atualmente a escola oferece o Curso Técnico de Eletroeletrônica.

### 15.3 Cursos de Formação Inicial e Continuada:

São cursos que atendem à demandas de capacitação rápida, dirigidos aos profissionais já atuantes, ou que buscam uma nova inserção no mercado de trabalho. Proporcionam qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional com duração de acordo com as especificidades de cada caso.

O Centro de Treinamento “Edward Sávio” Unidade 7.90 oferece cursos de Formação Inicial e Continuada destinados ao público em geral. São estruturados de acordo com as características dos mercados regionais e setoriais, com base em demandas claramente identificadas no mercado de trabalho. Suas instalações permitem atender as seguintes áreas:

- Automobilística;
- Calçados;
- Eletroeletrônica (Jaú e Pederneiras);
- Tecnologia da Informação;
- Manutenção;
- Metalmeccânica
- Metalurgia (Jaú e Pederneiras);
- Moveleira (Dois Córregos);
- Segurança;
- Energia.

A Escola oferece ainda cursos de Formação Inicial e Continuada “sob medida”, de qualificação, aperfeiçoamento ou especialização, com duração variável, desenvolvidos especialmente para suprir necessidades próprias das empresas da região, dentre elas:

- Gestão empresarial
- Gestão da produção
- Gestão da qualidade
- Tecnologia da Informação
- Normas regulamentadoras da Lei 6.514
- Necessidades específicas com a utilização da tecnologia da rede SENAI do estado de São Paulo.

## 15.4 Programas de Ação Social

A Unidade Escolar está apta a oferecer programas ação social. Estes programas exigem a celebração de convênios com entidades e/ou prefeituras as quais propiciam a formação profissional aos seus assistidos e recebem do SENAI orientação técnica e pedagógica para a implantação e auxilia também nos aspectos técnicos, didáticos e administrativos, bem como a capacitação dos instrutores e a certificação dos alunos. Dentre os programas podemos citar:

### 15.4.1 Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP)

Atende a população adulta, com necessidade de iniciação, atualização ou aprimoramento profissional.

Tem por objetivo:

- Proporcionar ao indivíduo maior de 16 anos, conhecimentos básicos de uma ocupação qualificada do setor secundário da economia, de forma a possibilitar-lhes progredir profissional e socialmente;
- preparar o indivíduo maior de 16 anos para o trabalho, provendo-lhe condições para o autodesenvolvimento, ingresso no mercado de trabalho e atuação como autônomo ou microempresário.

Atualmente nossa unidade oferta os cursos abaixo em convênio com a prefeitura municipal de Bariri são eles:

- Mecânico de Usinagem;

- Costura Industrial;
- Eletricista Residencial;
- Pespontador de Calçados

## 16 Ações na Área Educacional

### 16.1 Mercado de trabalho

A afinidade entre as ações de educação profissional e as necessidades do mercado de trabalho sugere um melhor aproveitamento dos recursos e a garantia da inserção dos egressos, realimentando a importância da educação profissional e, por decorrência, aumento da produtividade e competitividade das empresas.

Objetivando melhorar a sintonia entre a Escola e o mercado, a Unidade se propõe:

- A realizar e/ou participar de eventos que possibilitem a troca de ideias e de informação técnica e tecnológica entre empresa e Escola, interagindo com a presença de empresários e trabalhadores de diversos setores.
- Agir em parcerias com empresas fornecedoras de materiais, máquinas e equipamentos, para a difusão das novas tecnologias, interna e externamente.
- Quando viabilizado agir em parceria com instituições fomentadoras para auxílio à empresas no seu desenvolvimento técnico e tecnológico.
- A utilizar-se do marketing digital na intensificação da comunicação com a comunidade Industrial e para a disseminação da informação e difusão da tecnologia.
- A escola estabelece parcerias com as indústrias de Jaú e região, estas informam as vagas em aberto, indicando a área e o cargo. As vagas são postadas no *Facebook* da escola e fixadas nos murais. Os docentes indicam alunos e/ou ex-alunos, enviando seus currículos para que possam ser encaminhados às empresas parceiras.

### 16.2 Avaliação do Desempenho na Área Educacional

A avaliação do desempenho da Escola implicará na coleta e análise de dados referentes a:

- Planos (escolar, estratégico, de metas, de ensino, integrados de cursos, setoriais, de negócio);
- Material didático impresso dos componentes curriculares;
- Avaliação de reação do cliente;
- Resultado do desempenho dos alunos, considerando:
  - Aproveitamento,

- Freqüência
- Permanência
- Pontualidade;

Resultado do aprimoramento dos recursos humanos com a aquisição de novas competências através de cursos/treinamentos;

Resultado do acompanhamento da ação docente;

Resultado das avaliações educacionais da Instituição (Olimpíada do Conhecimento, Projeto de Avaliação Educacional do SENAI-SP-PROVEI).

## *17 Perspectivas e Prognósticos*

A reformulação desta Proposta Pedagógica sugere uma evolução crescente e contínua dos processos e produtos oferecidos, considerando-se o papel estratégico da Unidade em relação as suas áreas de atuação. Assim, ao longo de sua implementação, espera-se:

- Aprimorar a oferta de produtos nas diversas áreas de atuação: calçados, eletroeletrônica, metalmecânica, metalúrgica, automotiva e moveleira, associados ao aumento da produtividade e da competitividade da unidade perante o mercado.
- Gerar e disseminar informações e produtos tecnológicos.
- Efetuar prospecção de programas educacionais em áreas correlatas, em nível médio.
- Ampliar a inserção dos concluintes do SENAI no mercado de trabalho, sistematizando o encaminhamento às empresas.
- Modernizar seus equipamentos, substituindo os obsoletos por outros mais atualizados, condizentes com a realidade industrial e de acordo com as necessidades dos novos cursos implantados e serviços prestados.
- Estudar a viabilidade da construção de novo prédio para a escola visando a ampliação de salas de aulas, laboratórios, oficinas, refeitório e áreas para lazer aos alunos.

## *18 Práticas Escolares Previstas*

Participação em atividades sociais coordenadas pelas Escolas Estaduais e Prefeitura Municipal e Entidades parceiras

Participação em atividades ambientais (plantio de árvores, coleta seletiva, etc.);  
Visitas às empresas da região e outras;  
Visitas às feiras (Automóvel, Calçados, Eletroeletrônica, Mecânica, Moveleira, etc.);  
Mundo SENAI;  
Visita Técnica na Empresa em que o aluno é contratado como Aprendiz.



Torneio esportivo entre alunos da escola;  
Palestras para alunos e pais de alunos sobre temas ligados à adolescência;  
Acompanhamento do aprendiz em empresas da região;  
Semana do Livro e da Biblioteca;  
Semana da SIPAT;  
Pesquisas na Biblioteca;  
Semana Tecnológica;  
Concursos Culturais (desenho, frase, caricaturas, *show* de talentos entre outros);  
Campanhas de solidariedade (agasalho, doação de sangue, alimentos e outros);  
Hasteamento Semanal da Bandeira Nacional;

## Referências

BRASIL. Lei de 9934 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) .>. Acesso em: 21 jan.2015

BRASIL. Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre estágio do estudante. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 25 de setembro de 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)>. Acesso em: 21 jan.2015

BRASIL. Lei Federal nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 16 Jul. 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm). Acesso em: 21 jan.2015

BRASIL. Lei 4048 de 22 de janeiro de 1942. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários SENAI. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 22 de janeiro de 1972. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/De14048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/De14048.htm). Acesso em: 01 abr.2015.

SENAI SP. **RE 40/00**. Disponível em: <<http://intranet.sp.senai.br/ensino/MANUAL/LEGISLACAO/47%20RESOLUCAO%2040.PDF>>. Acesso em: 21 jan.2015.

SENAI SP. **Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI de São Paulo**. Disponível em: <[http://qualidade.sesisenaisp.org.br/Documentos%20da%20Qualidade/AUDITORIA%20EDUCACIONAL/Regimento\\_comum.pdf](http://qualidade.sesisenaisp.org.br/Documentos%20da%20Qualidade/AUDITORIA%20EDUCACIONAL/Regimento_comum.pdf)>. Acesso em: 21 jan.2015

SENAI SP. **DITEC 008**: Planejamento de Ensino e Avaliação da Aprendizagem. Disponível em: <file:///C:/Documents%20and%20Settings/Sn1040969/Meus%20documentos/Downloads/DITEC-008.pdf>. Acesso em: 31 mar.2015

SENAI SP. **Parecer CNE/CEB nº 16/99** Disponível em: <<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pareceres/parecer161999.pdf>>. Acesso em: 01 abr.2015.

SENAI São Paulo. **Relatório de Atividades 2016**. São Paulo: Editora SENAI, 2016.



## *Termo de Aprovação*

Uma vez que a elaboração desta proposta pedagógica foi acompanhada por mim, e por refletir clara e fielmente as intenções desta Unidade Escolar, aprovo-a sem demais observações.

Jaú, 29 de maio de 2018.

---

Laerte Padilha Lozigia  
Diretor

## *Controle de Revisões*

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Natureza da Alteração</b>
00	15/04/2003	Primeira Emissão
01	17/05/2007	Atualização da composição do grupo de trabalho; atualização da política, objetivos e metas da qualidade e meio ambiente; atualização da evolução; atualização das formas de avaliação e compensação de ausências; atualização da oferta; atualização das práticas escolares.
02	22/08/2007	Inclusão da oferta de Educação Profissional de Nível Técnico para os alunos cursando a partir do 2º ano do ensino médio no SESI.
03	30/06/2009	Inclusão da oferta do Curso Técnico em Eletroeletrônica, Inclusão da nova Lei de Estágio Curso Técnico, Inclusão do Parecer CEE/CEB nº 298/08, de 28/05/2008, atualização da política, objetivos e metas da qualidade e meio ambiente e inclusão do convênio SENAI Jaú / Prefeitura e Associação Comercial e Industrial de Bariri.
04	28/08/2012	Reformulação.
05	12/06/2015	Reformulação.
06	28/05/2018	Revisão

<b>Responsável</b>	<b>Data</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Data</b>
Joanilson Fernandes Lozigia	29/05/2018	Laerte Padilha Lozigia	29/05/2018

